



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.272/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30% de gratificação extraordinária a servidora **MARLENE
DE SOUZA MARINHO**, na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto a
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage
seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: : CF298C93
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011